



Recomendação

Para que sejam acauteladas todas as obrigações da Associação de Municípios da Região de Setúbal com a eventual saída do Montijo e com a sua cada, vez mais certa, dissolução

Considerando que:

A 25 de outubro de 1982, a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) foi constituída pelos 13 concelhos que integravam o distrito de Setúbal.

Desde então desvincularam-se da associação os municípios de Sines, Moita, Barreiro, Almada e Alcochete.

A saída da autarquia de Setúbal da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 26 de novembro último.

O Exmo Sr. Presidente da Câmara do Montijo, bem como diversos vereadores, já se pronunciaram em reunião de Câmara sobre a eventual saída também do Montijo da AMRS.

Se vierem a ocorrer novas desvinculações de municípios da AMRS — como parece previsível face às posições públicas assumidas por um número crescente de agentes políticos locais de diferentes concelhos — a associação poderá tornar-se financeiramente insustentável, conduzindo à sua dissolução ou, no mínimo, obrigando a uma estratégia de forte redução de custos e profunda racionalização.

Considerado adicionalmente que:

A AMRS:

- tem sob a sua tutela e/ou propriedade o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal e a Quinta de São Paulo, esta última abrangendo a Quinta pedagógica, o Território Religioso de Alferrara e o centro de formação;
- oferece diversos serviços aos seus associados, realiza diversas atividades e promove inúmeros estudos e parcerias, dos quais se destacam o serviço SPD - Setúbal Península Digital;
- de acordo com o Relatório de Atividade e Prestação de Contas de 2024, fechou o ano com 28 trabalhadores ao seu serviço com contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;



- na sequência do Congresso da Região de Setúbal, *Agregar Vontades, Construir o Futuro*, realizado a 30 de junho de 2023, os seus órgãos, e em conjunto com a Comissão Executiva do PEDEPES, deliberaram dar início à construção do Plano Estratégico da Região de Setúbal com o propósito de atualizar o PEDEPES e de o tornar territorialmente mais abrangente, isto é, passando a articular, para além dos municípios da Península de Setúbal, os municípios do Alentejo Litoral.

Considerando por último que:

Está em curso a constituição da CIM Península de Setúbal, que assumirá uma missão parcialmente sobreposta à da AMRS, mas confinada aos 9 concelhos que estão abrangidos pela nova NUTS III da Península de Setúbal.

Um dos seus objetivos centrais é reforçar a captação de fundos europeus para os concelhos da Península, logo, nos próximos anos, é natural que a CIM venha a concentrar uma larga parte da atenção, da disponibilidade e do esforço de cooperação intermunicipal por parte dos seus associados.

A manutenção em atividade de ambas as Associações implica um esforço orçamental acrescido por parte dos municípios associados.

Para efeitos de maximização dos benefícios da CIM é essencial que esta concentre na sua estrutura apenas as funções alinhadas diretamente com o foco estratégico para o qual está a ser criada, evitando dispersões que comprometam a sua eficácia e a capacidade de gerar valor para os municípios que integra.

Deste modo, o deputado Municipal do LIVRE vem propor à Assembleia Municipal de Montijo, reunida na Sessão de 10 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea d) do art.º38.º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Montijo para que esta, na eventualidade de tomar a decisão pela desvinculação da AMRS, assuma uma posição responsável, propositiva, que acautele todas as obrigações do Montijo perante a AMRS e perante todos os seus trabalhadores e património e que providencie as seguintes garantias:

1. aos trabalhadores, de que vão ser encontradas soluções para todos eles sem perdas de direitos adquiridos;
2. sobre o património cultural, de que será encontrada uma nova tutela que assegure a sua preservação, valorização e continuação do acesso e fruição pública;
3. sobre os serviços, atividades e recursos intelectuais, que sejam produzidas avaliações individuais de todas as situações e que sejam encontradas as soluções que, para cada situação, forem as mais convenientes para o Montijo, no contexto da sua inserção na CIM e numa dinâmica previsível de aprofundamento das relações de cooperação entre os municípios da Península de Setúbal;



4. elaboração de um novo plano/programa para a CIM, que substitua o PEDEPES e venha dar uma nova perspetiva estratégica e abrangência, de forma a estabelecer uma coerência com os objetivos ao nível dos fundos europeus.

Montijo, 8 dezembro de 2025